Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 235/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Casa de Proteção Temporária Acolher, CNPJ nº 00.688.164/0001-53, para a compra de equipamentos e parquinho infantil				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.5009.4450.42.00.1.505	46	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0402.041220030.2014.3390.39.00.1.000	14	5.902.053,74	30.000,00	5.872.053,74
TOTAL		5.902.053,74	30.000,00	5.872.053,74

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades					
Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2022		
Unidade			1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Proteção Temporária Acolher é uma instituição que presta grandes serviços à comunidade. O objetivo desta emenda é auxiliar na compra de parquinhos para o uso do público atendido.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Adnan El Sayed
Vereador